

## **Pedido de Esclarecimento – PLAE 06/2024**

Data: 12/03/2024

**Pergunta 01: " 2.4 O serviço proposto será prestado no Aeroporto de Maricá, na cidade de Maricá e de forma presencial ou remotas quando solicitadas pela Comissão de Monitoramento da CODEMAR".**

**Qual é a frequência de trabalho presencial? Precisar ser diariamente? Mensalmente? Semanalmente?**

**R:** Em resposta a dúvida relacionada ao item 2.4 do Anexo II – Termo de Referência do Procedimento Licitatório – Aberto - Eletrônico n.º 06/2024 - Contratação de serviços de tutoria técnica e especializada para desenvolvimento e suporte à implementação do Projeto Aeroporto Bio Sustentável, gostaríamos de informar que o item 2.5 já esclarece a dúvida com relação a frequência de trabalho presencial.

“2.5 O serviço será realizado ao longo do período contratado no horário das 8h às 17h, nos dias úteis (de segunda-feira a sexta-feira), conforme os calendários do município de Maricá, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil. É possível que haja exceções a esses dias e horários previstos, em função da natureza ou demanda de algumas atividades específicas, que serão planejadas e acordadas entre a CONTRATADA e a CODEMAR.”